

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 30 de março de 2015, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) em Assembleia Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e (b) em Assembleia Extraordinária: (i) deliberar sobre a ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição pela Companhia da totalidade das quotas da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O Acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os Acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme instrução CVM 481/09, para este fim.

Eventuais Acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária poderão exercer o direito de recesso nos termos do § 2º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido aos detentores de ações da Companhia que mantiveram titularidade ininterrupta destas desde o dia 21 de maio de 2014, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária referida neste Edital, ou seja, até o dia 29/04/2015.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.totvs.com/ri>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias aqui convocadas, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente do Conselho de Administração